



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 632 – SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 16050004/2022

Origem: Chamada Pública Nº 002/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Encanto

Contratada: POLI & SARMENTO LTDA

CNPJ: 09.240.822/0001-14

Objeto: Contratação de serviços ambulatoriais de saúde, no município de Encanto/RN

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.

Vigência: 16/05/2022 a 31/12/2022

Data da Assinatura: 16 de maio de 2022

Assinantes:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

POLI & SARMENTO LTDA, 09.240.822/0001-14

THAISA JACOME RODRIGUES BOMFIM, 012.691.674-80

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 19050002/2022

Origem: Chamada Pública Nº 002/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Encanto

Contratada: INCERN EIRELI

CNPJ: 31.777.553/0001-89

Objeto: Contratação de serviços ambulatoriais de saúde, no município de Encanto/RN

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.

Vigência: 19/05/2022 a 31/12/2022

Data da Assinatura: 19 de maio de 2022

Assinantes:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

INCERN EIRELI, 31.777.553/0001-89

HEIDER LOPES DE SOUZA, 405.972.534-04

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 20050005/2022
Origem: Chamada Pública Nº 002/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Encanto
Contratada: A V LOPES
CNPJ: 23.705.516/0001-37
Objeto: Contratação de serviços ambulatoriais de saúde, no município de Encanto/RN
Valor Total: R\$ 8.000,00 (seis mil reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.
Vigência: 20/05/2022 a 31/12/2022
Data da Assinatura: 20 de maio de 2022
Assinantes:
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
A V LOPES, 23.705.516/0001-37
ANDRÉ VALENTIM LOPES, 913.319.504-59

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20050001/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 20050001/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Prestação de serviço de Roçada Manual de Vegetação (Altura de até H=1,0M) em laterais de estradas vicinais em diversos Sítios, Zona Rural do Município de Encanto, pelos valores abaixo descritos:

1225 - A L Soluções Eireli (33.681.071/0001-56)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19555 - Roçada Manual de Vegetação (ALTURA DE ATÉ H=1,0M) em laterais de estradas	M²	94.000	0,33	31.020,00
Total Geral					31.020,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 10/05/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20050001/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDEB - Fundo de Educação Básica, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 20050001/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de serviço para recuperação de bancos dos ônibus escolares da cidade de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

1225 - Gerlandio Valdivino Souza (03.578.190/0001-17)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	------------------	--------------	--------------	----------------------	-------------------

1	19557 - Contratação serviço de recuperação de bancos dos ônibus escolares da cidade de Encanto	SV	89	195,00	17.355,00
Total Geral					17.355,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 20/05/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20050012/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 20050012/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de prestação de serviços advocatícios para atender a demanda da Assistência Judiciária gratuita, junto à Sec. Mun. de Assistência Social no Município de Encanto - RN, pelos valores abaixo descritos:

1225 - Antônia Nayara P Fernandes Sociedade Individual de Advocacia (45.902.520/0001-28)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19558 - Serviços advocatícios para atender as demandas da Assistência Judiciária	SV	4	3.500,00	14.000,00
Total Geral					14.000,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 20/05/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 013/2022

Encanto/RN, 20 de maio de 2022

A Secretária da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Sra. Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de

Baraúna, Rio Grande do Norte, no dia 23 de maio de 2022, para participar do II Encontro de Presidentes (as) e Vereadores da Região Oeste.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

FRANCISCA ADRIANA GOMES
Secretária

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br